PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmera Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 deLOM)
Dia: 13 / 11 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA N° 028/2019

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta quinta-feira, dia 14 de novembro de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 5° do art. 70 da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para às 19:00 horas (dezenove horas), a realização da Sessão Ordinária, desta quinta-feira, dia 14 de novembro do corrente ano, em razão da **Audiência Pública** a ser realizada logo em seguida, com o objetivo de discutirmos o Projeto de Lei nº 115/2019 – Do Prefeito Municipal – ***"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências"***, nesta oportunidade abordar as temáticas Saúde, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 13 de novembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário